

DECRETO Nº 3952 DE 13 DE ABRIL DE 2011

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em data de 27 de dezembro de 2002, foi sancionada a Lei Municipal n. 2987, que dispõe, “*Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal*”;

CONSIDERANDO que no inciso XIII, do art. 2^a e art. 29 da referida Lei está previsto o instituto da **promoção** como sendo “**a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira**”;

CONSIDERANDO que, para fins de regulamento, análise e deferimento da promoção, foi editado o Decreto Municipal n. 3362, de 03 de setembro de 2007, e constituída a Comissão de Promoção na Carreira por Merecimento, através da Portaria n. 1528, de 16 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO que a classificação e resultado final do Processo de Promoção na Carreira por merecimento, foi publicada no hall de entrada da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município em data de 01 de junho de 2008;

CONSIDERANDO que ocorreu a vacância de 01 vaga no cargo de artefície de obras e serviços públicos Nível II; Que ainda está em vigor a lista de classificação do concurso de promoção na carreira, realizado no ano de 2008, através do Edital 01/2008; Que o Secretário de Obras do Município demonstrou o interesse e a necessidade da promoção dos servidores lotados naquela Secretaria;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, o benefício da promoção na carreira para o cargo de Artefície de Obras e Serviços Públicos Nível II, conforme previsto nos artigos art. 2^a, inciso XIII e 29 da Lei Municipal n.2987/02.

1- SEBASTIÃO DONIZETE FURIM

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
refeito Municipal